



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024

PROCESSO Nº 2024/001299

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREA CONTENCIOSAS E ADMINISTRATIVAS DO DIREITO PÚBLICO, COM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERTINENTES AO SEMAE, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 242/2024/PJ/ICM, e com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'e', da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 006/2024 à empresa EDUARDO STEVANATO PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 03.588.465/0001-01, no valor de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 05 de agosto de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS

Presidente do SEMAE



Assinaturas do documento

"ratificacao"



Código para verificação: **MMAMV4L9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTUR COSTA SANTOS (CPF: 686.XXX.668-XX) em 07/08/2024 às 12:28:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:51:14 e válido até 05/07/2123 - 15:51:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/001299 e o código **MMAMV4L9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.